



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA N.º 02/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o contido no processo SEI-100006/000773/2023.

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração **acompanhados** do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras Encerradas em **31** de dezembro de **2022**, Relatório Anual de Auditoria Interna de **28/06/2023**, Parecer do Conselho Fiscal de **17/08/2023** e do Comitê de Auditoria Estatutário de **27/03/2023** e **07/06/2023**, respectivamente, **acompanhando as ressalvas** indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2022.

2. **Determinar** que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, consoante estabelece o artigo 34, V do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

Fabício Abílio Duarte de Moura

Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira

Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho

Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 29/08/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 29/08/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 29/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 29/08/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58608157** e o código CRC **BAC9B520**.
